

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 6099 / 2015

Cód. Verificador: 6487
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Data / Hora: 19/11/2015 16:44
Assunto: Projeto Indicativo 69/15
Subassunto: Encaminha



0000000000000041748

RUA MAJOR PISSARRA, 245 - CENTRO - SERRA - ES
CEP 29176-020 - TELEFAX: (27) 3251-8300

site: www.camaraserra.es.gov.br



TRAMITAÇÃO/SESSÃO

DEPARTAMENTO	DESCRIÇÃO	DATA
Taquigrafia	Sessão Ord. / Expediente / Bido	25/11/2015
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem dia / Votação prejudi cada falta Quórum	29/02/2016
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem dia / Retirado ausência do autor.	02/03/2016
Taquigrafia	Sessão Ord. / Ordem dia / Aprovado	07/03/2016

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer em ____ / ____ / ____:

() Favorável () Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer em ____ / ____ / ____:

() Favorável () Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de _____

Parecer em ____ / ____ / ____:

() Favorável () Contrário

Presidente da Comissão

Comissão de _____

Parecer em ____ / ____ / ____:

() Favorável () Contrário

Presidente da Comissão

PROJETO

() APROVADO () REJEITADO

Em ____ / ____ / ____.

Autografo de Lei nº: _____

Divisão Legislativa

() SANCIONADO Em ____ / ____ / ____.

() PROMULGADO Em ____ / ____ / ____.

() VETADO Em ____ / ____ / ____.

Publicado no DIO Em ____ / ____ / ____.

Divisão Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

AUTORIZA O EXECUTIVO municipal a implantação de um aplicativo para celular com informações úteis para os ciclistas da cidade, denominado "Minha Bike Serra".

PROJETO INDICATIVO Nº 69 /15

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a implantar um aplicativo para celular com informações úteis para os ciclistas da cidade, denominado "Minha Bike Serra".

Art. 2º O aplicativo " Minha Bike Serra" deverá disponibilizar para o Usuário desta plataforma digital:

I- Apresentar, a partir da localização do usuário e do conhecimento do seu Destino, uma sugestão de rota mais adequada em termos de Segurança e maximização do uso da estrutura ciclística existente;

II- Divulgar as próximas intervenções de implantação de infraestrutura Ciclística como ciclovias, ou ciclorrotas;

III- Oferecer plataforma de dados do percurso percorrido a exemplo de distância, velocidade média e outros;

IV- Divulgar conteúdos úteis a respeito de segurança, saúde e trânsito para os ciclistas:



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

V- Divulgar os diversos grupos de passeios ciclísticos existentes em Serra com seus pontos de partida, rotas e atrativos;

VI- Publicitar pesquisas relacionadas ao uso de bicicletas em Serra;

VII- Oferecer um banco de dados com as soluções para os problemas mecânicos mais comuns para conserto de eventual defeito na bicicleta do usuário;

VIII- Conter informações sobre limpeza, conservação e lubrificação da bicicleta;

IX- Explicitar os deveres e direitos dos ciclistas presentes no Código Brasileiro de Trânsito.

X- Divulgar nomes e endereços de lojas e oficinas de bike no município de Serra.

Art. 3º O aplicativo "Minha Bike Serra" funcionará também como um canal de comunicação entre o órgão do Executivo Municipal e o cidadão usuário da estrutura cicloviária do município de Serra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 19 de novembro de 2015.


JOSE RAIMUNDO BESSA
VEREADOR - PSL

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
José Raimundo Bessa
Vereador - PSL



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de indicação autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal implantar um aplicativo para celular com informações importantes e Úteis para os ciclistas de Serra intitulado "Minha Bike Serra", O referido Aplicativo funcionará como uma plataforma digital contendo informações úteis E necessárias para os ciclistas e funcionará também como um canal de Comunicação direta entre a Prefeitura e o cidadão ciclista, suas sugestões e Críticas, com o escopo de tornar Serra cada vez mais uma "cidade amiga Do ciclista".

Aplicativo "Minha Bike Serra" trará informações importantes para Os ciclistas urbanos a exemplo de sugestão de rota mais adequada em termos De segurança e maximização do uso da estrutura ciclística existente; dados do Percurso percorrido a exemplo de distância, velocidade média; divulgação da Infraestrutura ciclística como ciclovias, ciclorrotas ou estação de bicicleta Compartilhada, acesso ao Plano Diretor Ciclovitário, deveres e direitos dos Ciclistas presentes no Código Brasileiro de Trânsito e outras informações úteis Aos ciclistas de Serra, incentivando ainda mais o uso de um meio de Transporte não poluente e sustentável em nosso município.

As vantagens do uso de bicicletas são diversas: a bicicleta é um meio de Transporte sustentável, não polui, não provoca engarrafamentos, custa menos Que um carro e possui menor custo de manutenção e especialmente cria uma Relação de maior proximidade, conhecimento, atenção e afeto com a cidade. Os benefícios de pedalar são tão amplos, que impactam toda a sociedade, Mesmo quem não é ciclista. Ela contribui para o aumento da qualidade de vida De todos, permitindo que as pessoas tenham mais tempo para satisfazer suas Vontades. Bicicleta também ocupa menos espaço nas vias. Pedalar faz bem ao Cidadão e faz bem a cidade. E Serra tem avançado bastante na estrutura Ciclovitária e na quantidade de ciclistas em suas ruas e avenidas.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares á presente propositura, favorecendo desta maneira a população da Serra.


OSÉ RAIMUNDO BESSA Vereador - PSL
VEREADOR- PSL



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 6099/2015 Cód. Verificador: 6487

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

CPF/CNPJ: 744.377.477-04

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Data de Abertura: 19/11/2015 16:44

Observação:

Projeto Indicativo nº 69/2015 - Indico ao Executivo Municipal a implantação de um aplicativo para celular com informações úteis para os ciclistas da cidade, denominado "Minha Bike Serra".

Recebido

RENATA FERNANDES PACHECO
Funcionário(a)



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

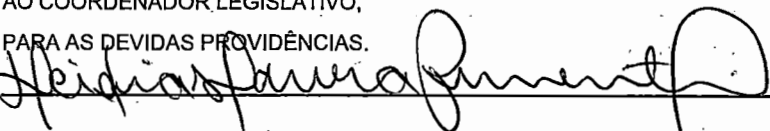
Processo: 6099/2015


Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Repartição:	PRESIDENCIA
Responsável:	NEIDIA MAURA PIMENTEL
Data/Hora:	20/11/2015 14:40
Observação:	AO COORDENADOR LEGISLATIVO, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.
Ass:	



Destino:

Repartição:	COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável:	LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora:	20/11/2015 14:40
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6099/2015
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 23/11/2015 11:29
Observação: Ao Primeiro Secretário,

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Para conhecimento e inclusão no expediente.

Ass: _____

Dayane da Silva de Moraes

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA
Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO
Data/Hora: 23/11/2015 11:29

Ass: _____

Recebido por: _____

Rozeli das Neves

Data/Hora: _____

23/11/15 14:10



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6099/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 24/11/2015 11:24

Observação: para as devidas providências.

Ass: _____

Roseli dos Neves

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 24/11/2015 11:24

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6099/2015
Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA
Assunto: Projeto Indicativo
Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO
Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA
Data/Hora: 26/11/2015 11:16
Observação: A

Comissão de Justiça,
Para emissão de parecer.

Ass: _____



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: GABINETE 23
Responsável: BASILIO ANTONIO NEVES SANTOS
Data/Hora: 26/11/2015 11:16

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Constata-se que a proposição é de natureza legislativa, com previsão no artigo 112-A do Regimento Interno e no inciso III do parágrafo único do artigo 142 da Lei Orgânica Municipal, e limita-se à indicação ao Executivo Municipal da implantação de aplicativo para celular com informações úteis para ciclistas.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucionais e legais, nos termos do disposto no artigo 65 do já citado Regimento Interno.

A proposição em tela constou do Expediente da Sessão Ordinária de 25/11/2015, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, e desde então não recebeu emendas ou substitutivos.

O presente parecer tem por objeto o Projeto Indicativo nº 069/2015, de autoria do Ilustre Vereador José Raimundo Bessa, que trata da indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da implantação de aplicativo para celular com informações úteis para ciclistas, denominado "Minha Bike Serra" e dá outras providências.

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
SOBRE O PROJETO INDICATIVO Nº 069, DE 2015.**

PARECER N.º 286/2015

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente ao prosseguimento do trâmite do Projeto Indicativo n° 069/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de Novembro de 2015.

Basílio da Saúde
Vereador - PROS
Presidente/Relator

Acompanhamos o voto do relator.

Nacib Haddad
Vereador - PDT
Membro

Toninho Silva
Vereador - DEM
Membro



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6099/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: DAYANE DA SILVA DE MORAES

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 07/12/2015 17:46

Observação: Ao Primeiro Secretário,

Para conhecimento do parecer da comissão, e inclusão na ordem do dia.

Ass: Dayane da Silva de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Leidiane Alexandre Costa
Coord. Legislativa

Destino:

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 07/12/2015 17:46

Ass: _____

Recebido por: Roseli das Neves

Data/Hora: 08.12.15 11:30



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 6099/2015

Requerente: JOSE RAIMUNDO BESSA

Assunto: Projeto Indicativo

Subassunto: Encaminha

Origem:

Usuário: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Repartição: 1º SECRETARIO DA CÂMARA SERRA

Responsável: ANTONIO FERNANDES DE AQUINO

Data/Hora: 10/12/2015 11:24

Observação: para as devidas providências.

Ass: Isabeli das Neves

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Antonio Fernandes de Aquino
(ANTONIO BOY DO INSS)
1º Secretário

Destino:

Repartição: COORDENADOR LEGISLATIVO

Responsável: LEIDIANE ALEXANDRE COSTA

Data/Hora: 10/12/2015 11:24

Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____